

## **Aviso**

### **Contratação de Escola – Técnico(a) Especializado(a)**

(HORÁRIO 13)

De acordo com o artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Alpendorada pretende contratar um Técnico(a) Especializado(a), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o horário a seguir indicado:

Horário – Carga horária: 14 horas semanais - Disciplinas de **Organização Serviços Cuidados Gerais** e de **Comunicação e Relações Interpessoais** do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

#### **Abertura do concurso**

O concurso encontra-se aberto até à data final constante na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar em “<http://www.dgae.mec.pt>”.

#### **Local de trabalho**

Agrupamento de Escolas de Alpendorada, com sede na Praceta da Devesa, 4575-029 Alpendorada Várzea e Torrão.

#### **Duração do contrato**

O contrato a estabelecer desenvolve-se em **2017/2018**.

#### **Caraterização das funções**

Caracterização das funções: exercício de funções docentes adequadas para lecionar as disciplinas das áreas de formação.

#### **Requisitos de admissão e critérios de seleção:**

O candidato deve possuir Licenciatura em Enfermagem e Certificado de Aptidão Profissional (CAP).

- 1 – Avaliação de Portefólio – ponderação de 30%
  - I. Habilitação académica e/ou profissional
  - II. Percurso profissional
  - III. Relevância da experiência adquirida
  - IV. Relevância da formação realizada
  - V. Funções exercidas
- 2 – Entrevista – ponderação de 35%
  - I. Análise estruturada da experiência profissional
  - II. Análise estruturada das qualificações profissionais
  - III. Análise estruturada das motivações profissionais
- 3 – Número de anos de experiência profissional – ponderação de 35%
- 4 – Critérios de desempate

Se, após a aplicação dos dois critérios de seleção subsistirem situações de empate, os candidatos serão seriados atendendo de forma sequenciada ao seguinte:

- a) Candidato com maior número de dias de experiência profissional na área
- b) Candidato com classificação académica mais elevada
- c) Candidato com mais idade

### **Forma de candidatura**

As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento eletrónico do formulário existente na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar em “<http://www.dgae.mec.pt>” e ainda o preenchimento da **ficha anexa** à inscrição para o Curso de Técnico de Auxiliar de Saúde.

A não entrega do preenchimento da ficha anexa é motivo de exclusão do concurso.

Os Portefólios deverão ser enviados para o endereço eletrónico - [concursos.aealpendorada@gmail.com](mailto:concursos.aealpendorada@gmail.com).

### **Documentos de certificação**

Os candidatos selecionados para entrevista deverão, em sede da mesma, apresentar os documentos que comprovem as declarações prestadas no formulário eletrónico. A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura.

### **Composição do Júri**

O júri foi nomeado por despacho da Senhora Diretora.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais.

Efetivos.

Presidente:

Rodrigo Manuel Barata Marques de Queirós

Vogais efetivos:

Nuno Alexandre Lascasas Russo Belo

José Manuel Carneiro Martins Ferreira

Vogais suplentes:

Maria Isabel Couto dos Santos

João Carlos Alves

### **Notificação dos candidatos**

As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, em <http://www.aescolasalpendorada.com>, bem como a calendarização das entrevistas aos candidatos selecionados.

Alpendorada, 13 de setembro de 2017  
A Diretora